



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Substituto do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 28/2012, de 18/02/2014 publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2014 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias de 22/12/16 a 30/12/16 da servidora **JESSICA SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2163389, lotado(a) no *Campus* Luzerna, tendo em vista necessidade desta instituição.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 14/12/16 a 22/12/16.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Marcos Fiorin**

Substituto do Diretor-geral pro tempore do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 28 de 18/02/2014  
Publicada no DOU em 20/02/2014